

PL 765/2011

Autor: Marllos Sampaio

Data da 17/03/2011

Apresentação:

Ementa: Altera o limite de dedução, no imposto de renda devido pela

pessoa jurídica, dos valores despendidos a título de patrocínio

ou doação a projetos desportivos e paradesportivos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Turismo e Desporto;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 25/04/2011